



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 128/87

Designa Diretor de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, para fazer relatório.

FIRMINO DE MARTIN, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, usando das atribuições que lhe confere o art. 192 da Lei nº 12/82...

Considerando que este Prefeito Municipal, tem observado gasto excessivo com materiais de construção;

Considerando que, conforme o art. 195 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a autoridade que tiver conhecimento de irregularidade no Serviço Público Municipal, é obrigada a determinar a apuração;

Considerando finalmente, que ao Chefe do Executivo, cabe zelar pela coisa pública, principalmente gastos excessivos;

Resolve:

Designar o Senhor, Dr. LUIZ ALBERTO DOS REIS, Diretor de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças para fazer as sindicâncias necessárias, a fim de que se faça um relatório circunstanciado do que, foi apurado, fazendo as diligências



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

gências necessárias, podendo para tal fim, ouvir e requisitar documentos, que se fizer necessário para o cumprimento da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, 11 de agosto de 1987.

*Firmino de Martin*  
FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

*Odete Maria Massucatti*  
ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária Municipal de Administração